Câmara realizará cerimônia de outorga de Títulos de Cidadão Honorário

(04), às 18h, no Centro Cultural Takiko Hassegawa, Praça Valderi Mendes Vilela (Praca Brasil-Japão), a Câmara de Vereadores realizará a Sessão Solene de Outorga de Titulos de Cidadão Honorário do Município de Bandeirantes

A Câmara homenagear personalidades

virtude dos servicos de relevância prestados no objetivo do desenvolvimento do Município, e que têm contribuído ou contribuíram para o crescimento econômico, educacional, social e cultural de Randeirantes. Entre os agraciados estão: Alice Bonfim Metring, Anna Bellan Salle, Antonio Carlos

Diomar Francisco Mazzutti, Edson dos Santos Silva, Edson Franco (in memoriam), Eduardo Meneghel Rando (in memoriam), Egberto Pereira, Francisco Aparecido Rodrigues, Geraldo César da Silva Gaudêncio, Idálio da Cruz Inácio, Jeferson Agenor Busnello, Marco Antonio Laffranchi (in memoriam) Manoel Eneas Silva, Michael Evmard Rocha de França Mioshi (in memoriam), Roberto Morais de Medeiros. Rogério Antonio Lopes, Rosemary Hibari Yanagu Lordani, Rubens Affonso, Tamotu Oda, e Teodozio Luna de Souza

O título é concedido às pessoas que não são nascidas no Município mas se destacaram por suas trajetórias de vida trabalhando ou realizando ações em beneficio

Espetáculo Splash alcança 3 mil pessoas

apresentações pela Bacia do Paranapanema, o espetáculo 'Splash' alcancou mais de 3 mil pessoas em 16 cidades paulistas e paranaenses. Patrocinado via Lei Rouanet, pela Rio Paranapanema Energia – uma das empresas do Grupo CTG no Brasil -, o show multimidia encantou o público com números de circo, parkour, dança, teatro e música ao vivo Ao longo de dois meses

a atração itinerou pela região aportando em municípios vizinhos das hidrelétricas operadas pela Rio Paranapanema Energia. Com o foco na conscientização sobre a importância da água para o planeta, as apresentações ocorreram aos finais de semana em espaços abertos, como praças e quadras, além de teatros, centros culturais ginásios esportivos e escolas públicas contemplando pessoas de toda a comunidade com ingressos distribuídos

No Estado de São Paulo a atração cultural visitou as seguintes cidades: Angatuba, Paranapanema, Piraju, Avaré, Ipaussu, Bernardino de Campos, Itai, Ourinhos, Chavantes Ibirarema Cândido Mota e Fartura. Já



Bacia do Paranapanema

no lado paranaense foram alcancados Paranavai. Ibiporă Itambaracá e Andirá

De acordo com Salete da Hora, diretora de Marca, Comunicação e Sustentabilidade da CTG Brasil, a companhia participa da vida dos municípios próximos aos seus empreendimentos também por meio de projetos culturais

e de educação ambiental.

como o Splash, que patrocina

visando contribuir com o

desenvolvimento local.

EXPEDIENTE Folha do Norte

Av. PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1553 - Centro Tel.(43) 3542-2599 / 9.8408-8824 (Oi) / 9.9914-4551 (Tim)

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA ME- CNPJ: 09.399.259/0001-21

"Essa proximidade com as comunidades é muito importante para nós, e estamos felizes com os resultados desta temporada de apresentações", diz. O idealizador e produtor

do espetáculo, Ricardo Maia, destaca o apoio das prefeituras municipais, por meio das secretarias e departamentos de cultura e educação. como "fundamental para a realização com sucesso do Splash na região do Paranapanema*

PREMIADO - 'Splash' foi indicado ao Prêmio São Paulo de Incentivo ao Teatro Infantil e Jovem 2018, na categoria de Melhor Espetáculo do Ano em Sustentabilidade. O espetáculo é realizado pelo Instituto Paulo Kobayashi, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e pela Ricardo Maia Produções Artísticas - com a produção

da MennaBarreto Consultoria

em Esporte e Cultura.

Márcia Moskado Sócia-administradora sta Responsável-MTB/PR 3271 Cinara Abreu Neves

redacaofolhadonorte@omail.com

FRANCISCOLOGIA

Capítulo CDXVI

Paz e Bem, meu amigo e irmão, vamos continuar falando sobre São Francisco de Assis. Agora SANTA CLARA A PLANTINHA DE SÃO FRANCISCO: Regra de Santa Clara. Para dar a comunhão às Irmãs, sãs ou doentes, seia permitido

capelão celebrar dentro (da clausura). Na eleição da abadessa. as Irmãs sejam obrigadas a observar a forma canônica. Procurem elas mesmas com antecedência ter o ministro geral ou provincial da Ordem dos Frades Menores, que as prepare pela palavra de Deus para toda concórdia e utilidade comum na eleição a fazer. Ninguém seja eleita se não for professa. E se fosse eleita ou nomeada de outra forma uma não professa, não se lhe obedeça, se primeiro não fizer a profissão da forma de nossa pobreza Quando ela morrer, eleja-se outra abadessa. E se alguma vez parecer à totalidade das Irmãs que a sobredita não é suficiente para o servico e a utilidade comum delas, seiam obrigadas as referidas Irmãs a eleger quanto antes outra para ser sua abadessa e mãe, de acordo com a forma predita. A eleita pense no ônus que assumiu e naquele a quem deverá prestar contas (cfr. Mt 12,36; Hb 13,17) pelo rebanho que lhe foi confiado. Empenhese também em estar à frente das outras mais pelas virtudes e bons costumes do que pelo cargo, para que, estimuladas por seu exemplo, as Irmãs lhe obedeçam mais por amor que por temor. Não tenha amizades particulares para não amar mai uma parte, escandalizando no conjunto. Console as aflitas. Seja também refúgio final das atribuladas (cfr. SI 31,7) de modo que, se faltarem junto a ela o remédio da saúde não prevaleça nas enfermas à doença do desespero. Conserve a vida comunitária em tudo, principalmente na igreja, no dormitório, no refeitório na enfermaria e nas roupas. E isso tem que fazer do mesmo modo a sua vigária. Pelo menos uma vez por semana, a abadessa tenha que convocar suas Irmãs para um capítulo. Aí, tanto ela quanto as Irmãs devem confessar humildemente suas faltas e negligências comuns e públicas. E tratem aí, de acordo com todas as Irmãs, o que for necessário para a utilidade e o bem do mosteiro, porque muitas vezes o Senhor revela a menor o que é melhor. Não se contraia nenhuma dívida grave sem o consenso comum das Irmãs e sem manifesta necessidade, e isso através de um procurador. Mas a abadessa e suas Irmãs devem guardar-se de receber algum depósito no mosteiro; porque disso nascem muitas vezes perturbações e escândalos. Para conservar a unidade do amor mútuo e da paz, elejam-se todas as responsáveis pelos carsos do mosteiro de comum acordo de todas as Irmãs. Do mesmo modo eleiam-se ao menos oito Irmãs das mais discretas de cujo conselho a abadessa tenha sempre que servir-se nas coisas requeridas por nossa forma de vida. As Irmãs podem, e até devem, se lhes parecer útil e conveniente, remover alguma vez as responsáveis e discretas e eleger outras no lugar delas. As Irmãs, com exceção das que servem fora do mosteiro, observem o silêncio desde a hora de Completas até a Terça. Calem-se também continuamente na igreja e no dormitório; no refeitório. só enquanto comem; com exceção da enfermaria, em que as Irmäs sempre podem falar discretamente para distrair as doentes e cuidar delas. Mas podem insinuar o que for necessário sempre e em toda parte, brevemente e em voz baixa

Para louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo Amém. (Continua na próxima edição - Programa Francisco Instrumento da Paz).



MADJORI- PR W adjoribr